

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 834, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

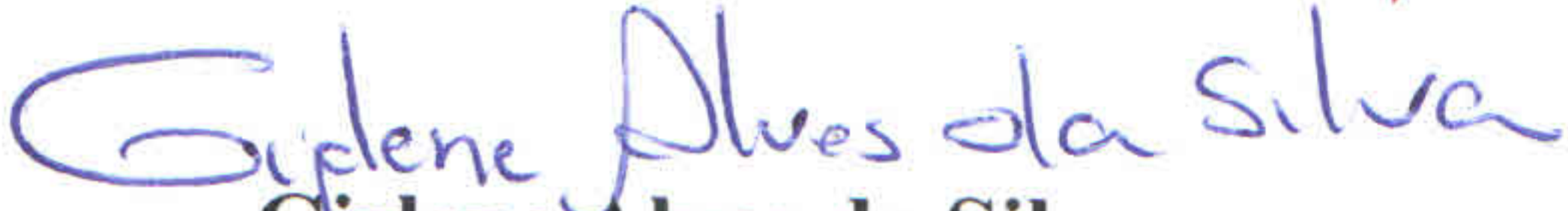
A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato dos membros da atual Comissão Própria de Avaliação até o dia 30/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 01 de agosto de 2016.


Girlene Alves da Silva
Vice-Reitora no exercício da Reitoria